# Câmara Municipal de Pompeia

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA**

**rocesso nº:** 46.268 **Data:** 15/03/2021

**rojeto de Lei nº:** 17/2021

**utor:**

REFEITA MUNICIPAL

**ssunto:**

UTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS REVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EVIDOS AO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

## TRAMITAÇÃO

| | | | |
|---|---|---|---|
| missão de Justiça e Redação.<br>____/____/____<br>Diretor de Secretaria | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

esultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 15 / 03 / 21

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

grafo Nº 18/2021

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

bservações:

PREFEITURA DE POMPEIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 11 de março de 2021.

P.L. nº 17/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
15 MAR 2021
Presidente

Of. GP nº 061/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários devidos ao Município de Pompeia"**, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa.

A presente propositura tem por finalidade solicitar autorização dessa Câmara Municipal para realizar parcelamentos de débitos previdenciários pendentes, em até 120 meses, evitando, desta forma, cobrança judicial.

Assim sendo, vimos, mui respeitosamente, solicitar que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por essa Colenda Casa de Leis, em regime de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
**ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
12 MAR 2021
Recebido

# Projeto de Lei nº _____/2021

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Confissão de Débitos Previdenciários e Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários devidos ao Município de Pompeia**

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

**Art. 1º.** Fica autorizado o parcelamento de débitos previdenciários, pendentes de pagamento, relativo a contribuições previdenciárias não descontadas de servidores e agentes políticos do Município de Pompeia, consolidados ou pendentes de consolidação, abrangendo inclusive aqueles objeto de execução judicial.

**Art. 2º.** Os débitos poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais.

**Art. 3º.** Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados monetariamente pelo mesmo índice aplicado à dívida tributária do município.

**Art. 4º.** As parcelas vincendas serão atualizadas, mensalmente, na data do respectivo pagamento, pelos mesmos índices do artigo anterior.

**Art. 5º.** Eventuais ações judiciais serão suspensas até o cumprimento total do parcelamento, podendo prosseguir em caso de seu descumprimento.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de março de 2021.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
**Prefeita Municipal**